

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 005/07**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO**  
**PROCESSO Nº: 2137089/2007**

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às quinze horas (15h00) do dia 19 de abril do ano de dois mil e sete (19.04.07), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. César Martins de Araújo, designado pelo Decreto Judiciário nº 303/07, e equipe de apoio, dando continuidade a reunião para a realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO**, de nº **005/07**, que tem por objeto a aquisição de coletes balísticos. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial nº 20.100/07 em 02 de abril de 2007 e disponibilizado no site [www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao](http://www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao). Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor Mauro José Fernandes. Abertos os trabalhos, foram credenciadas os representantes das empresas:

<b>Empresa</b>	<b>Representante</b>
Companhia Brasileira de Cartuchos	Antonio Renê Luiz da Silva
Poly Comércio e Serviços Ltda	João Luiz de Oliveira
ALM- Áudio, Vídeo e Suprimento para Informática Ltda	Cley Wagner Saraiva Pinheiro Lima

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro, esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, o representante de Empresa Companhia Brasileira de Cartuchos, solicitou a desclassificação das Empresas, Poly Comércio e Serviços Ltda e ALM- Áudio, Vídeo e Suprimento para Informática Ltda, por não ter registro no Exército Brasileiro, conforme determina a Portaria nº 18, do Departamento Logístico do Exército Brasileiro, que atende o Decreto nº 3665/2000, para comercialização de armas, munições, acessórios e equipamentos de usos restrito. Dessa forma, reconhecendo o Pregoeiro que tal exigência não foi solicitada no Edital, resolveu **anular** a presente licitação, determinando a edição de novo edital para sua adequação às referidas normas, propiciando dessa forma a ampliação da competitividade do certame. O pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, \_\_\_\_\_ (Mauro José Fernandes), Secretário desta reunião, que a subscrevi.

Cezar Martins de Araújo  
Pregoeiro

José Eduardo Perotto Lôbo  
Equipe de apoio

Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim  
Equipe de apoio